

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21446.000832/2022-81****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 03/2023****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2022****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A
EMPRESA SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA PARA
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, resolve celebrar o **Termo de Rescisão Contratual Unilateral ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, após análise e aprovação do **VOTO DIAFI N.º 110/2024 (39497196)**, pela Diretoria Executiva, em sua 1.697ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/12/2024, nos termos do artigo 569 e 572, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é rescisão unilateral do **Contrato Administrativo Conab nº 03/2023**, de pleno direito, na data de **26/12/2024**, em consonância com a Cláusula Décima Sétima – Da Rescisão Contratual e nos termos do artigo 569 e 572 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC.

1.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam assegurados os recebimentos dos créditos (Faturas), que porventura não tenham sido quitados (processados), desde que atestados pela **Conab**.

Aguinaldo Moraes DiasSuperintendência de Mato Grosso do Sul
Superintendente**Edmar Almeida da Costa**Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA**, Gerente de Área Regional - Conab, em 30/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias**, Superintendente Regional - Conab, em 30/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39823044** e o código CRC **BA4288EB**.

